

Procedimento concursal n.º2/2021 - (ref. a)
3 postos de trabalho Assistente Operacional (área/atividade de jardineiro)

Lista provisória de candidatos/as admitidos/as e excluídos/as

Candidatos/as admitidos/as

Nome do/a candidato/a	Metodo de seleção
André Ferreira da Costa Ribeiro	PC
Branca Maria da Costa Oliveira Guimarães	PC
José António Oliveira Pinheiro	PC
Daniel Filipe Almeida e Silva	PC
Helder José da Silva Oliveira	PC
Júlio Vicente Dias Andrade	PC
Paulo Jorge Soares de Oliveira	PC
Paulo Ricardo Soares Leite de Sá	PC
Vitor Manuel Costa Almeida	PC

Legenda:

PC - Prova de conhecimentos

Candidatos/as excluídos/as

Nome do/a candidato/a	Fundamentação da exclusão
Adérito Jesus Bastos Costa	a)
António Fernandes da Costa Gomes	b)
António José Ferreira Alves	a)
António Jesus Tavares Melo	c)
Custódio dos santos Magalhães	a)
Diogo Augusto dos Santos Coelho	b)
Diogo Filipe da Costa Fernandes	d)
Fernando Manuel Cardoso de Pinho	d)
Glauco dos Santos Cordeiro	e)
João Fernando Rodrigues Mota	f)
Marcelina Moreira da silva	d)
Nuno Filipe Tavares de Almeida	g)
Pedro Nuno de Sousa Soares	b)
Valdemar de Almeida Figueiredo	a)

Legenda:

a) Não apresenta currículo vitae e certificado de habilitações ou declarações comprovativas da formação e/ou experiência profissional na área de acordo com o ponto 10.1 do aviso de abertura
b) Não declara no formulário de candidatura que reúne os requisitos de admissão constantes no artigo 17.º do Anexo da Lei n.º35/2014 de 20/06 (a) nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; b) 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória) e não fez prova dos mesmos, de acordo com o estipulado nos pontos 8, 8.1 e 13.1 do aviso de abertura
c) Candidatura apresentada fora do prazo estabelecido (10 dias uteis), de acordo com o ponto 1 e ponto 10.4 do aviso de abertura
d) Não apresenta certificado de habilitações e/ou declarações comprovativas da formação/experiência profissional (em substituição da habilitação literária) na área, de acordo com o ponto 10.1 do aviso de abertura
e) Não apresenta comprovativo do preenchimento do requisito - nacionalidade portuguesa, de acordo com a alínea a) do ponto 8 do Aviso de abertura
f) Não apresenta currículo vitae, de acordo com o ponto 10.1 do aviso de abertura
g) Não possui a escolaridade obrigatória nem apresenta qualquer declaração comprovativa de formação e/ou experiência profissional na área em substituição das habilitações literárias, de acordo com o ponto 9 e ponto 10.1 do aviso de abertura

O Juri

André José de Sousa e Silva
Luís Filipe
Andréia do Carmo

Afixado e disponibilizado na página eletrónica do Município	
Data:	13/05/2021
Assinatura:	<i>Andréia do Carmo</i>